

**DOM/SC Prefeitura municipal de Iomerê****Data de Cadastro:** 28/06/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6137524 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 01/07/2024 **Edição Nº:** [4573](#)**DECRETO Nº 2349, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

*Altera os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor, instituída pelo Decreto nº 2134, de 2022.*

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “j” do inciso I do art. 23 e inciso VII do art. 88, ambos da Lei Orgânica de Iomerê e

Considerando a extinção do vínculo do representante do CREA/SC com o Município, nomeado pelo Decreto nº 2134, de 2022, para integrar a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê, e o CTACT70/23, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, publicação nº 4809990, disponível em <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4809990>, e

Considerando as Portarias nº 4075, de 2022, e 4076, de 2022;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto nº 2.134, de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê será composta pelos seguintes membros:

I – Membros titulares:

- a) Inara Pagnussat, Representante do CAU;
- b) Paola Volpato, Representante do CREA;
- c) Ivair Ceron, Representante da OAB;
- d) Giancarlo Farenzena, Representante do Conselho Municipal;
- e) Itacyr José Bridi, Representante do Conselho Municipal;
- f) Araceli Mezzomo Weirich, Secretária de Administração e Finanças;
- g) Jurandir Crestani Nunes, Técnico de Tributos;
- h) Flavio A. de Oliveira, Analista de Projetos;
- i) Sibebe Fiorentin, Membro da Assistência Social;
- j) Aleomar Agostinho Penso, Representante do Legislativo;
- k) Eliziane da Silva, Representante do CREA.

II – Membros suplentes:

**DOM/SC Prefeitura municipal de Iomerê****Data de Cadastro:** 28/06/2024 **Extrato do Ato N°:** 6137524 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 01/07/2024 **Edição N°:** [4573](#)

- 
- a) Tatiana Fabian, Representante do CAU;
  - b) Alexandre Luiz Padilha, Representante do CREA;
  - c) Fernando Cardoso dos Santos, Representante da OAB;
  - d) Gean Carlos Mugnol, Representante do Conselho Municipal;
  - e) Eduardo Mario Zanini, Representante do Conselho Municipal;
  - f) Kelli Siewerdt Saldanha, Secretária de Administração e Finanças;
  - g) Jucilene Consone Rech, Fiscal de Tributos;
  - h) Jean Marcelo Ziero, Analista de Projetos;
  - i) Maristela Crestani, Membro da Assistência Social;
  - j) Solange Debortoli Beal, Representante do Legislativo.”
  - K )Thiago Balbinot , Representante do CREA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, nos termos da Lei nº 524, de 17 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 916, de 14 de agosto de 2009.

Iomerê, 28 de junho de 2024.

**LUCI PERETTI**

Prefeita Municipal